



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

PROJETO DE LEI Nº.

09

/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 02 / 2021

"Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO PIAUÍ - ARPI**".

Murilo  
1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO PIAUÍ - ARPI**, entidade de civil de direito privado e sem fins lucrativos e comerciais, situada em sede provisória na Rua Monsenhor Cícero Portela, nº 2610, Bairro Horto Florestal, CEP: 64.056-600, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO PIAUÍ - ARPI** tem, dentre suas finalidades, estimular o desenvolvimento e habilidade na arte e na prática do radioamadorismo; rádio-escuta amador e rádio operador de faixa cidadão, integrar-se em rede nacional para a prática do atendimento em caso de calamidade pública e/ou emergencial, de conhecimento público ou declarado pelas autoridades competentes, podendo integrar-se à Defesa Civil, e difundir científica, técnica e operacionalmente, informações sobre comunicações e experimentos, bem como promover publicações nos meios tradicionais e eletrônicos, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, em 2 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature of Flora Izabel, followed by her name in printed capital letters and her title.  
FLORA IZABEL  
Deputada Estadual do PT-PI